



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1716

www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo C

Elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio com a Respectiva Aprovação Junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para os Demais Imóveis da Prefeitura do Município de Jahu/SP

Abril de 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os serviços necessários à Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios de diversos imóveis da Prefeitura do Município de Jahu/SP.

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições da CDHU, SINAPI/SP, FDE, SIURB, SICRO, DER/SP onde estão descritos todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços devem ser elaborados acompanhados das respectivas ART ou RRT de Projeto.

Todos os serviços devem ser elaborados obedecendo rigorosamente o Memorial Descritivo, Termo de Referência e Planilha Orçamentária. **Em caso de dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.**

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) e as Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo devem ser as diretrizes para a elaboração do projeto.

A Empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos de segurança, coletivos e individuais, necessários para a obra, atendendo as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



CONSIDERAÇÕES

A) Recomendamos o início dos serviços pela Rodoviária e Terminal Urbano, tendo em vista que tais imóveis necessitarão da aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) e da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jahu/SP.

B) Os serviços poderão ser pagos em período inferior a um quadrimestre, deste que apresentem:

- Levantamento Cadastral, conforme especificado neste documento, quando exigido na planilha orçamentária;

- Documento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo atestando a aprovação do projeto de Prevenção e Combate a Incêndios;

- Nos casos onde o Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo não exigir aprovação do projeto (Área Construída Inferior a 750 m²), o Projeto deverá ser submetido à Aprovação da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para ser aceito;

- Para a Edificação da Rodoviária e Terminal Urbano, deverá ser entregue cópia do Projeto Aprovado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), acompanhado do documento emitido por esse órgão que ateste tal aprovação;

- Para a Edificação da Secretaria de Mobilidade Urbana "CEPROM" e Secretaria de Meio Ambiente, não serão feitos pagamentos antes da aprovação do projeto pela Secretaria de Mobilidade Urbana; e

- Conforme disposto na Planilha Orçamentária, quando pago o serviço "01.17.041 | CDHU | Projeto executivo de arquitetura em formato A0 (Complementação da planta baixa, com o desenho de ao menos 2 cortes, elevações e planta de cobertura)" a Prefeitura do Município de Jahu/SP fornecerá a Planta Baixa à empresa vencedora do certame licitatório e esta deverá elaborar os demais desenhos técnicos necessários ao Desenvolvimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-1716

www.jau.sp.gov.br

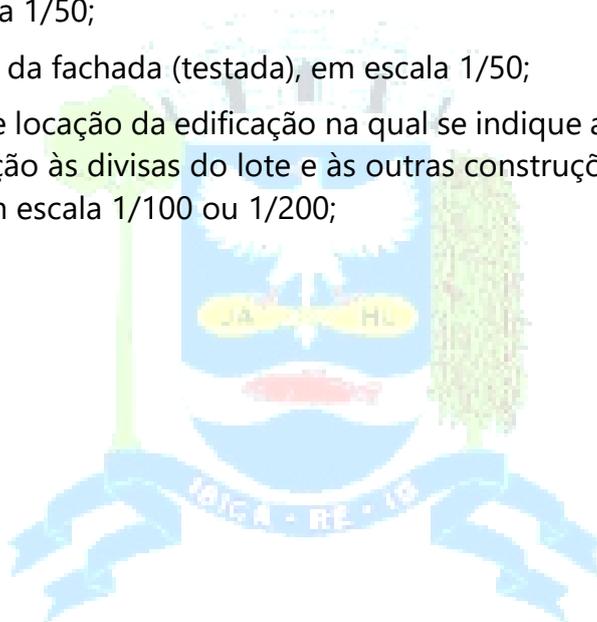


LEVANTAMENTO CADASTRAL E PROJETO ARQUITETÔNICO (QUANDO SOLICITADO EM ORÇAMENTO)

O custo unitário remunera os serviços de medição em campo e desenho arquitetônico dos prédios.

Seguem os produtos exigidos.

- Planta baixa da edificação, em escala 1/100;
- Planta de cobertura da edificação, em escala 1/200;
- Ao menos um (1,00) corte longitudinal, que mostre o máximo de detalhes, em escala 1/50;
- Ao menos um (1,00) corte transversal, que mostre o máximo de detalhes, em escala 1/50;
- Elevação da fachada (testada), em escala 1/50;
- Planta de locação da edificação na qual se indique a posição do edifício existente, em relação às divisas do lote e às outras construções dele existentes e sua orientação, em escala 1/100 ou 1/200;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



2) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS COM APROVAÇÃO SEM RESSALVAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A) Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios devidamente aprovado **sem ressalvas** junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD versão 2000 e apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Fiscalização, para a execução do projeto executivo;
- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Fiscalização, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg e a respectiva versão com extensão plt, em compact disc (CD Rom).

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, ou EXCEL e apresentados da seguinte forma:

- Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom);

B) Documento Emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo atestando a **aprovação sem ressalvas** do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios do Paço Municipal;

C) ART ou RRT, devidamente recolhida junto a sua respectiva entidade de classe, sobre a elaboração do projeto;

D) Todos os demais documentos elaborados durante o processo de elaboração e/ou aprovação, como fichas, memoriais, outras ARTs, projetos complementares etc...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



SEGUEM AS NORMAS APLICÁVEIS.

Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo, em sua versão mais atual.

NBR 6492. Representação de projetos de arquitetura.

DECRETO ESTADUAL Nº 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978, Livro III, Saneamento das Edificações.

NBR 05667 - Hidrantes urbanos de incêndio.

NBR 09441 - Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio.

NBR 09442 - Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante.

NBR 06125/92 - Chuveiro automático para extinção de incêndio (MN-267/78).

NBR 06135/90 - Chuveiro automático para extinção de incêndio (BR-152/78).

NBR 06479/92 - Portas e Vedadores - Determinação de Resistência ao Fogo (MB-564).

NBR 08654/92 - Pó para extinção de incêndio - Determinação da massa específica (MB-455).

NBR 08655/90 - Pó para extinção de incêndio - Determinação do teor de bicarbonato (MB-456).

NBR 09695/96 - Pó para extinção de incêndio - (EB 250).

NBR 10897/90 - Proteção contra incêndio por chuveiro automático (NB 1135).

NBR 10898/90 - Sistema de Iluminação de Emergência (NB 652).

NBR 11715/92 - Extintores de Incêndio com Carga D'água (EB 149).

NBR 11716/92 - Extintores de Incêndio com Carga de Gás Carbônico (EB 150).

NBR 11742/92 - Porta Corta-Fogo para saída de emergência - Especificação (EB 920).

NBR 11836/92 - Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndio (EB 2135).

NBR 11861/91- Mangueira de incêndio (EB 2161).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



NBR 13714/96 - Instalações hidráulicas contra incêndio sob comando, por hidrantes e mangotinhos.

NBR 9715 - Mangueiras de combate a incêndio.

NBR 13206 - Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos.

NBR 5626 - Instalação predial de água fria.

NBR 10721 - Extintores de incêndio com carga de pó.

NBR 11751 - Extintores de incêndio com carga para espuma mecânica.

NBR 11762 - Extintores de incêndio portáteis com carga de halogenado.

NBR 9654 - Indicador de pressão para extintores de incêndio.

NBR 9443 - Extintor de incêndio classe A - Ensaio de fogo em engradado de madeira.

NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio.

EB 148 - Extintor de Pó químico.

EB 149 - Extintor de água pressurizada.

EB 150 - Extintor de CO₂.

DIN 2440 - Tubos de aço para sistema contra incêndio.

Jahu/SP, 02 de abril de 2024

Tiago Capobianco Morando
Engenheiro Civil I